



SECRETARIA DE FINANÇAS

PORTARIA Nº. 033/2019/SEAD

JOSÉ HUMBERTO BATISTA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E GESTOR DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 597 DE 17/12/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 597/2013, ao Sr. **TIAGO FERNANDES DE OLIVEIRA**, ocupante do Cargo de Assistente de Secretaria, **01 (uma) diária** para viagem à cidade de **Juazeiro do Norte-CE**, no dia **03 de maio de 2019**, a fim de tratar de assuntos de interesse deste município, do grupo junino Arraiá do Ribulço, naquele município.

§ 1º. O valor da diária é de **R\$ 40,00 (quarenta reais)**, conforme disposto no artigo 7º, inc. I, alínea “a”, da Lei Nº. 597/2013.

§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Geral autorizado a ordenar o pagamento do total de **R\$ 40,00 (quarenta reais)** da Diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 02 de maio de 2019.

José Humberto Batista
Secretário de Administração e Finanças

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:

C.I. RG Nº. 398605464-SSP/SP

CPF Nº.: 065.622.843-17

ENDEREÇO: Rua Dep. Furtado Leite, nº 305, Centro, Altaneira, Ceará.